



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2014/285411-5 18 ago 2014 14:39  
JUCERJA Guia: 101270759  
3330031092-4 Atos: 307  
MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A  
HASH: A140828541f55  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00002651948 29/07/2014 307

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 3330031092-4  
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
Nº DE MP AUXILIAF

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A  
Nire: 33.3.0031092-4  
Protocolo: 00-2014/285411-5 - 18/08/2014  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 19/08/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
00002661210  
DATA: 19/08/2014

Valéria G. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

O DO RIO DE JANEIRO  
**TRANSMISSÃO S/A**

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	017			EXTRATO ATA DA 10ª RCA, realizada em 11.08.14

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: **SERGIO CARDINALE**  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Telefone de contato: **2528-6280**

Local \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguat(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
Processo em ordem. A decisão.  
Data \_\_\_\_\_  
Responsável \_\_\_\_\_

NÃO / Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_  NÃO / Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se. Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se. Data **19.08.14**  
Presidente da Turma: **Helio Cesar Donin Junior** Vogal Matr.: 312-9  
Vogal: **Paulo Cesar Teixeira** Vogal Matr.: 383-0  
Vogal: **Aldo Carlos de Moura Gonçalves** Vogal Matr.: 315-2

OBSERVAÇÕES: **03 Fls. 19/08/14**

*[Assinatura]*  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A  
Nire: 33300310924  
Protocolo: 0020142854115 - 18/08/2014  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 19/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F8DA339AACDB2FDD3304D748B953ADDB6172D68AA4624CACE53EA5CED2BC1B7A  
Arquivamento: 00002661210 - 19/08/2014



517015

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33 3 0031092-4**  
**COMPANHIA FECHADA**

3

**EXTRATO DO ITEM "1." E SUBITENS "1.1." E "1.2." DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. reuniu-se na sede da Sociedade, na Rua Real Grandeza nº 274, parte, em Botafogo, nesta cidade e estado, no dia 11.08.2014, às 13h, sob a presidência do Sr. Mário Márcio Rogar (Presidente do Conselho), secretariado por mim, Gilda Medeiros Garcia. Foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações, cujas numerações originais constantes da respectiva ata aqui é mantida: "1. eleger, em conformidade com o Artigo 28 do Estatuto Social, para ocupar interinamente o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, durante o impedimento temporário do Diretor Financeiro, Sr. Carlos Eduardo da Silva Bessa, o Sr. Wellington Fernandino Lourenço, para, sem prejuízo de suas funções como Diretor Administrativo da Sociedade e sem acréscimo na sua remuneração, exercer as funções do Diretor ora substituído"; "1.1. fazer constar desta Ata que a substituição ora deliberada visa a atender solicitação do Diretor ora substituído feita através da correspondência s/nº datada de 08.08.2014 e endereçada ao Sr. Mário Márcio Rogar, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, cuja via original ficará arquivada, juntamente com esta Ata, na sede da Sociedade"; e "1.2. registrar que o Diretor substituído apresentou os documentos e declarações (Artigo 147 da Lei 6.404/76, Artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, e instrução CVM nº 367/02) quando da sua eleição para o cargo de Diretor Administrativo da Sociedade (sexta reunião deste Conselho realizada em 13.05.2014)". As demais deliberações havidas nesta reunião foram omitidas nesta Certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do Artigo 155 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do Artigo 142 da citada Lei. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas, a saber: José Gilberto Neiva de Lima, Edson José Marcolin, Alvaro Luiz de Amorim Miranda, Ilmar da Silva Moreira, Mário Márcio Rogar, e Marcus Vinicius Vaz.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014.

  
Gilda Medeiros Garcia  
Secretária

(MSG/JUR.OMG/CRIS)

  
Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A  
Nire: 33300310924  
Protocolo: 0020142854115 - 18/08/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F8DA339AACDB2FDD3304D748B953ADDB6172D68AA4624CACE53EA5CED2BC1B7A  
Arquivamento: 00002661210 - 19/08/2014